

EDITAL N.º 13/2023

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **29 de Junho de 2023**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

EMISSÃO DE CERTIDÃO - COMPROPRIEDADE - ARTIGO 265 SECÇÃO A - MORA: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que foi apresentado pedido solicitando a emissão de parecer favorável à compropriedade para celebração de escritura de compra e venda em, nos termos do artigo 54.º da Lei 91/95 de 2 de setembro, com a redação em vigor, relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 994 da Freguesia de Mora e inscrito na matriz parte rústica sob o **artigo 265 da Secção A** da mesma freguesia e parte urbana sob o artigo 2697, com a área total de 2500 m2.

Com base nos pareceres da Divisão de Obras e Urbanismo e Jurídico a Câmara Municipal deliberou por unanimidade não ver qualquer inconveniente na constituição da referida compropriedade, desde que do registo não resulte qualquer parcelamento físico da propriedade em violação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 963 - CABEÇÃO: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que foi apresentado requerimento a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 963 da freguesia de Cabeção**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1570, localizado no Largo de Santo António, n.º 6, com a área de implantação de 90 m2 e a área bruta de construção de 120 m2.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - AUTORIZAÇÃO - PROCESSO 10/2023: Presente informação da Divisão

de Obras e Urbanismo informando que foi apresentado, através do portal e-Portugal, pedido de autorização para ocupação do espaço público com esplanada aberta, nos termos dos números 4 e 5 do art.º 12.º do Decreto-Lei 48/2011 de 1 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 10/2015 de 16/01, numa área de 16 m2, com prazo anual.

O pedido refere-se à instalação de esplanada no estabelecimento de bebidas localizado na Praça Conselheiro Fernando de Sousa, n.º 2 em Mora.

Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

Ponto um - quatro: VISTORIA POR INSALUBRIDADE E SEGURANÇA - RUA JOAQUIM PEREIRA CACHOLA, N.ºS 10 E 12 - BROTAS: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que no âmbito de uma reclamação incidente sobre o edifício sito nos n.º 10 e 12 da Rua Joaquim Pereira Cachola, em Brotas, foi realizada vistoria nos termos definidos pelos artigos 89.º e 90.º da atual redação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE - DL n.º 555/99), da qual se lavrou o relatório que se anexa ao presente processo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Vistoria, realizado ao prédio acima descrito.

Mais deliberou por unanimidade proceder com o constante no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

TERRENO DO PARQUE DE FEIRAS DE MORA: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que a Câmara Municipal adquiriu à Mundet & Cª., Lda., para a instalação do Parque de Feiras de Mora os prédios, rústico nº 72 secção A e os prédios urbanos nºs 13, 900 e 980.

O prédio rústico, onde se encontravam incluídos os prédios urbanos tinha a área de 1,3ha. Posteriormente retificou-se junto do Serviço de Finanças a caderneta predial urbana, agora com o nº 3146, em conformidade com a área atual do terreno, de 12 401,00 m2 e uma área edificada de 2 046,80m2.

Com vista à atualização do registo a favor do município

junto da Conservatória do Registo Predial de Mora, verificou-se a redução da área do prédio em 599,00m², o que se justifica pelo destaque de uma parcela do referido prédio para implantação da Rua de Angola e respetivos passeios, ficando assim integrada no domínio público municipal.

Propõe-se assim que seja deliberado emitir certidão confirmando a redução da área do prédio rústico n.º 72 secção A em 599,00m², parcela que foi destacada para abertura da Rua de Angola, integrando desse modo o domínio público municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não ver inconveniente na emissão da respetiva certidão.

CAMPO DE FUTEBOL DE MORA: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que o Campo de Futebol de Mora encontra-se inscrito na matriz predial urbana de Mora sob o artigo matricial n.º 3145 e com a área de 12 689,00m² e uma área edificada de 280,00m².

Este prédio teve origem no artigo rústico n.º 284 secção A da freguesia de Mora, anteriormente artigo n.º 273 secção A, com a área de 3,75ha, em conformidade com a descrição n.º 1704 da Conservatória do Registo Predial de Mora, onde consta a realização do destaque de várias parcelas, totalizando o valor de 23 761,00m², ficando assim o mesmo com a área de 13 739,00m², superior em 1050,00m² à área atual do Campo de Futebol de Mora.

Esta área corresponde à parcela destacada para a abertura da Rua do Campo da Bola, englobando ainda a área ocupada pela linha de água das Amieiras, em vala aberta, integrando assim o domínio público municipal.

Proponho assim que seja deliberada a emissão de certidão confirmando o destaque de uma parcela com 1050,00m² do referido prédio para abertura da Rua do Campo da Bola, integrando deste modo o domínio público municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não ver inconveniente na emissão da respetiva certidão.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA, 2.ª FASE, "APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 (CPN-05-22): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o "Auto de Medição n.º 2" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Instalação de Área de Serviço para Caravanas - Mora, 2.ª Fase" e a referência de "CPN-05-22" no valor de 28.750,32 € (s/ IVA).

CLUBE DE PADEL DE MORA - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um protocolo com o Clube de Padel de Mora, para a construção da cobertura do Campo de Padel instalado no Parque Urbano.

Mais deliberou por unanimidade conceder a atribuição de um subsídio no valor de 33.001,88€, ao Clube de Padel de Mora, para construção da referida cobertura.

PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA DO MÊS 06/2022; 08/2022; 10/2022 E 12/2022 DO CONSUMIDOR N.º 5095 EM PRESTAÇÕES MENSAS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas acima descritas do consumidor n.º 5095, em 12 prestações mensais de harmonia com a presente informação.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS EM 3 PRESTAÇÕES MENSAS:

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando e propondo o seguinte:

Considerando:

- Que a fatura do serviço de águas, saneamento e resíduos sólidos a ser emitida no mês de junho de 2023, diz respeito aos consumos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023;

- As dificuldades que os consumidores podem ter em pagar de uma só vez o valor total da fatura.

Propõe-se, para deliberação em reunião de Câmara, a autorização prévia do pagamento da fatura emitida em junho de 2023, em 3 prestações mensais desde que previamente solicitado no serviço de águas e saneamento do Município de Mora ou através do correio eletrónico aguas@cm-mora.pt.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 2 abstenções do Vereador Luís Branco e Vereadora Mafalda Lopes, a autorização prévia do pagamento da fatura emitida em junho de 2023, em 3 prestações mensais desde que previamente solicitado no serviço de águas e saneamento do Município de Mora ou através do correio eletrónico aguas@cm-mora.pt.

UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS - ATIVIDADE 5: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 abstenções do

Vereador Luís Branco e Vereadora Mafalda Lopes, na qualidade de órgão competente, promover o recrutamento de (3) três trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Mora para o ano 2023, através de contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para a carreira/categoria de assistente operacional, para a Divisão de Obras e Urbanismo (atividade 5), com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 20256/2022.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Senhora Presidente da Câmara, anexos à presente informação. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO: Presente informação da Administração Muni-

pal enviando para ratificação o despacho emanado pela Senhora Presidente da Câmara, anexo à presente informação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 abstenções do Vereador Luís Branco e Vereadora Mafalda Lopes, ratificar o referido despacho, referente às Normas de Participação (Programa de Ocupação de Tempos Livres - OTL de Verão 2023).

ACORDO DE PATROCÍNIO COM OLIMPCOK - CORTIÇAS, S.A. REFERENTE AO EVENTO "SONS DO RIO": A Câmara Municipal deliberou por unanimidade na qualidade de órgão competente, aprovar a celebração de um Acordo de Patrocínio ente o Município e a Olmpcork - Cortiças, S.A., nos exatos termos constantes na minuta que se anexa à presente informação, referente ao evento "Sons do Fluviário".

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 30 de Junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço